



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

<p>PARECER</p> <p><i>concordo</i></p> <p>Por delegação de competências</p> <p>O Diretor Municipal</p> <p><i>Vitor Moreira</i></p> <p>(Vitor Moreira, Dr.)</p>	<p>DESPACHO</p> <p><i>04/04/2019</i></p> <p>Adjudique-se</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p><i>Paulo Cunha</i></p> <p>(Paulo Cunha, Dr.)</p>
---	---

Informação interna N.º 7095/2019

De: DAG - Central Compras/Concursos

Para: DAG - Central Compras/Concursos, DAG - Central Compras/Concursos, DAG - Chefe Divisão Financeira, DAG - Chefe Divisão Financeira, DAG - DF/Sector Despesa, DAG - DF/Sector Despesa

Data: 27-03-2019

Assunto: Ajuste Direto 043/19/DSSH - Serviço de Consultoria ao Departamento de Higiene e Segurança no Trabalho - autorização de adjudicação e realização da despesa

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Dr. Paulo Cunha

De acordo com o Relatório de Análise de Proposta, em anexo, que fica a fazer parte integrante do presente documento, propõe-se:

1. Concordar com o mesmo, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, e, consequentemente:
 - a). Adjudicar Serviço de Consultoria ao Departamento de Higiene e Segurança no Trabalho à entidade ControlSafe, Lda. (Nif:506760960), ao abrigo do disposto na ali. f) do n.º 1, do artº 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
 - b). Autorizar a realização da despesa até ao montante máximo de 9.600,00 Eur., acrescido de IVA o que, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na ali. g) do n.º 1, do artº 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
2. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, os seguintes documentos de habilitação:



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- a) certidão comprovativa da situação tributária regularizada - Serviço de Finanças, ou autorização para consulta;
- b) certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;
- c) certificados do registo criminal da entidade e de todos os administradores, nos termos do estabelecido nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do referido código;
- d) declaração conforme modelo constante do Anexo II ao CCP, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do mesmo Código.

3. O presente contrato não se encontra sujeito a redução a escrito, por força do disposto da ali. a) e sub. ali. i) da alin. c), do n.º 1, do art. 95º, do CCP, tendo como Gestor de contrato Céu Castro.

CPV: 71319000-7

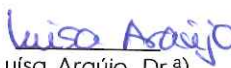
Fundos disponíveis suficientes para o Compromisso n.: 1923 /2019

Data: 2019/04/01

Valor :11.808,00

Cabimento n.: 1885 /2019 | NCD: 7143

A Técnica


(Luísa Araújo, Dr.ª)